Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.233 DE, 18 DE JUNHO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO BRISAMAR, 1° DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua da Adutora, localizado no Bairro Brisamar, 1° Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA IRENE DE CASTRO SOUZA**.

ART. 2º - A Secretaria de Urbanismo da Municipalidade, terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para tomar as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de Julho de 2002.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Governo

Autor: Ver. Vicente Cicarino Rocha.